

CONVITE

N.º Do Processo: 37/CP/S/2020

1. Objeto do procedimento

O presente convite destina-se a regular o procedimento para “aquisição de serviços de exterminação de ninhos de Vespa Velutina no Município de Ílhavo”.

2. Identificação e fundamento da escolha do procedimento

O procedimento será realizado através de **Consulta Prévia**, nos termos do disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31.08.

O objeto do contrato encontra-se definido no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o Código CPV – 90670000 - Serviços de desinfecção e exterminação em áreas urbanas ou rurais.

O contrato deverá obedecer às especificações do caderno de encargos.

3. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Ílhavo, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 920 887 com sede na Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo.

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho de 03 de agosto de 2020 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

5. Preço contratual

O preço contratual do presente procedimento é 30.000,00 € (trinta mil euros), a que acresce o IVA, sendo esse o limite máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto.

6. Prazo e modo de apresentação da proposta

6.1. A proposta deve ser apresentada até às 17H00 do 6º dia a contar da data de envio do convite.

6.2 A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizado exclusivamente de forma eletrónica, na plataforma de contratação pública, acinGov.

7. Documentos da proposta

7.1. Proposta de preço, não incluindo IVA, elaborada em conformidade com o anexo I ao presente convite;

7.2. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo a que se refere a alínea a) do n.º 1, do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos - anexo II ao presente convite;

7.3 Certidão de registo comercial (certidão permanente), com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontram em efetividade de funções, ou documento equivalente;

7.4. Memória descritiva e justificativa relativa ao modo de execução e condução dos trabalhos, incluindo:

- Programa de Intervenção, contendo informação sobre o processo de aplicação do(s) produto(S), de forma a garantir a sua inocuidade em relação a pessoas ou animais e ao meio ambiente em geral;
- Definição dos meios técnicos e humanos que serão utilizados na execução do objeto de adjudicação, já tendo em conta as dificuldades de acesso que poderão vir a encontrar (ninhos localizados: a alturas > 20m / em terrenos inacessíveis a viaturas / em árvores com ramagens muito densas, etc.);
- Fichas técnicas e de segurança dos produtos a utilizar;
- Cópias atualizadas de autorização de venda pela entidade competente e comercialização dos produtos. Não será em circunstância alguma permitida a utilização de químicos com autorização de venda exclusiva para fins de escoamento de produto de armazenamento nem inseticidas de ação aguda;
- Documento comprovativo de que o produto ou produtos a utilizar tenha sido já usado em trabalhos de natureza similar no território nacional;
- Informação sobre o destino das embalagens contaminadas por produtos fitofarmacêuticos decorrentes da atividade do controlo de pragas;

7.5. Declaração a designar um Diretor Técnico que será o responsável técnico das atividades de forma a dirigir, promover a execução e assegurar o desenvolvimento normal dos trabalhos, com a qualidade e eficácia necessárias;

7.4 Qualquer outro documento que o concorrente considere indispensável ao esclarecimento dos atributos da proposta;

7.5. Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Código dos Contratos Públicos.

8. Propostas Variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

9. Critério de adjudicação

9.1. A adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, pela modalidade, de avaliação do preço unitário por ninho mais baixo;

9.2. Os preços unitários propostos estão limitados ao preço base unitários, constante no caderno de encargos;

9.2. Em caso de empate na avaliação das propostas, o critério de desempate será efetuado pela seguinte ordem:

1.º Quem apresentar o preço mais baixo para o ninho definitivo;

2.º Quem apresentar o preço mais baixo para o ninho primário;

3.º Realização de sorteio presencial, sendo usado como metodologia o sistema de "bolas", nos seguintes termos:

- Determinar-se-á a seriação dos concorrentes para estabelecer a ordenação para efeitos de retirar a bola, pela pontuação mais alta obtida através de um lance de dados;

A numeração das bolas significará a seguinte ordenação;

✓ 1ª Posição – bola n.º 1;

✓ 2ª Posição – bola n.º 2;

✓ 3ª Posição – bola n.º 3;

✓ 4.ª Posição – bola n.º 4.

10. Negociação das propostas

As propostas não serão objeto de negociação.

11. Documentos de habilitação

11.1. Declaração emitida conforme modelo constante no anexo II do Código dos Contratos Públicos- anexo III ao presente convite e da qual faz parte integrante;

11.2. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

11.3. O Adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias, sendo também o prazo a conceder para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP.

11.4. Comprovativo da subscrição de uma apólice de seguro de responsabilidade civil de exploração e de um seguro de responsabilidade ambiental.

12. Caução

Não é exigida caução, nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA

..... i), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento para a “aquisição de serviços de extinção de ninhos de Vespa Velutina no Município de Ílhavo”, obriga-se a executar aquele, de harmonia nas condições e termos expressos no convite, caderno de encargos e legislação aplicável, pelo preço contratual de 30.000,00 €, acrescido de IVA e pelo preço unitário por ninho de:

✓ Quadro I – Preço Unitário Proposto por Ninho

Descrição	Preço Base Unitário	Preço Unitário Proposto
Ninho Primário	100,00 €	
Ninho Definitivo	150,00 €	

Valores S/IVA

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

....., de, de

(Assinatura)ii)

i) Identificação do concorrente pessoa singular ou do (s) representante (s) legal (ais) do Concorrente, tratando-se de pessoa coletiva, indicação do nome, estado civil, profissão e residência, ou firma e sede;

ii) Assinatura do concorrente pessoa singular ou do (s) representante (s) legal (ais) do concorrente, tratando-se de pessoa coletiva.

ANEXO II – Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)

b)

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III - Modelo de declaração
[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de ... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55º do CCP:.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas **b), d), e) e h)** do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

..... [Local],..... [data]..... [Assinatura (5)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º